



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 7
Disponibilização: 13/01/2026
Publicação: 12/01/2026

RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO N° 31.152, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Torna sem efeito o Decreto nº 30.934, de 24 de novembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 30.934, de 24 de novembro de 2025, que “Cede Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 30 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 12/01/2026, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67723050** e o código CRC **1A5EF55D**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0037.007030/2025-96

SEI nº 67723050